



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 170, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995.

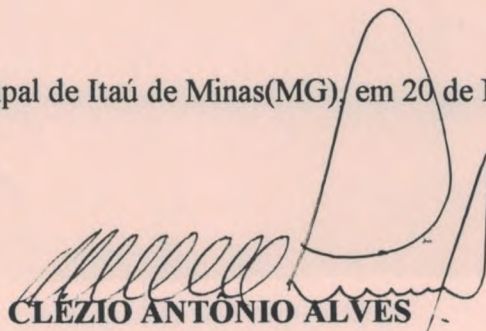
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNI- TÁRIO DA COMUNIDADE SÃO JOÃO.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Clézio Antônio Alves, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade São João”, com sede neste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 20 de Novembro de 1995.



CLÉZIO ANTÔNIO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado
em 04/12/95
Juiz
11/12/95*